



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 102 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988

Modifica a Estrutura Administrativa
do Poder Executivo Municipal de Ma-
racanaú e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO E PRO-
MULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Altera o art. 1º da Lei nº 87 de 19 de
Fevereiro de 1988 que passe a ter a seguinte redação:

"Art. 1º -

.....

II - Órgãos da Administração Geral

4. Secretaria de Administração

5. Secretaria de Finanças

III - Órgãos da Administração Específica

.....

10 - Secretaria para Assuntos Extraordinários

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecen-
do os demais artigos na forma da legislação anterior.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACA-
NAÚ, em 06 de dezembro de 1988.

Anastácio Soares Lima

ANASTÁCIO SOARES LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Anastácio Soares Lima